



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA

ERRATA Nº 95826777/2026/SECULT/GEAC-18253

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026.

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

ANEXO I - EDITAL NATAL DO BEM 2026

A Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT/GO, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA ao Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 19/2026 - Edital Natal do Bem 2026**, para correção das disposições relativas à contrapartida previstas nas Categorias A e B, nos seguintes termos:

CATEGORIA A - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - CORETO

Onde se lê:

Contrapartida

“Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma apresentação do espetáculo proposto à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo ‘Contrapartida’ do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo ‘Contrapartida’ do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.”

Leia-se:

Contrapartida

“Não será exigida contrapartida obrigatória dos proponentes aprovados nesta categoria.”

CATEGORIA B - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - PALÁCIO DA MÚSICA

Onde se lê:

Contrapartida

"Cada proponente aprovado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de 1 (um) ano, uma apresentação gratuita do espetáculo proposto à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em data e horário a serem acordados. Essa disponibilidade deverá ser informada no campo 'Contrapartida' do formulário de inscrição.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo 'Contrapartida' do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta."

Leia-se:

Contrapartida

"Não será exigida contrapartida obrigatória dos proponentes aprovados nesta categoria."

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital de Chamamento Público nº 19/2026** e de seu Anexo I.

Ressalta-se que a presente errata tem por finalidade **corrigir e adequar as disposições constantes do Anexo I do Edital**, de modo a alinhar as informações disponibilizadas aos procedimentos de inscrição no Sistema BARU e às regras aplicáveis ao certame, sem alteração das demais condições, critérios, categorias, valores, quantitativos de vagas e demais disposições do edital.

Goiânia, 16 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE GOIÁS

Secretaria de
Estado da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 16/09/2026, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 16/09/2026, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95826777** e o código CRC **ACA4517D**.

GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101
- (62)3201-4608.



Referência: Processo nº 202517645004352



SEI 95826777